



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: Assessoria do Gabinete

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 361/2022

Data: 08/06/2022

Assunto: **Plano de Trabalho da Direção Escolar**

Prezados Diretores:

Tendo como base o Decreto nº 66.800, de 31 de maio de 2022, que regulamenta o **Adicional de Transporte** esclarecemos que:

- 1) O Plano de Trabalho da direção Escolar deverá ser redigido com base no modelo enviado às escolas via e-mail em 06/06/2022.
- 2) Mensalmente o Plano de Trabalho deverá ser enviado junto com o Livro Ponto do Diretor para a conferência e a assinatura do superior imediato.
- 3) **A data limite** para o recebimento do Plano de Trabalho e do Livro Ponto pela assessoria de gabinete será até o dia **07 de cada mês**.

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

- 4) O Livro Ponto será sempre do mês **encerrado** e o Plano de Trabalho do mês que **se inicia**.
Veja o exemplo abaixo:

Até o dia **07/07/2022** encaminhar:

Livro-ponto de **junho/2022** e o

Plano de Trabalho de **julho/2022**

Restando dúvidas sobre o assunto entre em contato com o Supervisor que acompanha a sua unidade escolar.

Atenciosamente.

Responsável:
Assessoria de Gabinete –
Núcleo de Apoio Administrativo

De acordo:
Edivilson Cardoso Rafaeta Dirigente
Regional de Ensino

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br